



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº ____/2023

INDICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDO E LIMPEZA NA RUA JERÔNIMO BATISTA DAVI NO BAIRRO ILHA DE SANTA LUZIA.

Indicamos a Prefeitura Municipal de Mossoró que, por intermédio da secretaria competente, providencie o serviço de reconstrução de calçamento a paralelepípedos e limpeza, na Rua Jerônimo Batista Davi, no Bairro Ilha de Santa Luzia, inscrita no CEP. 59.625.085.

JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar da nossa população, somos conhecedores da importância das vias devidamente estruturadas. Por isso solicitamos que o setor responsável providencie o serviço de tapa buracos e reconstrução de calçamento a paralelepípedo, visando solucionar o problema acúmulo de diversos buracos, acúmulos de sujeira e o difícil acesso dos moradores às suas residências com isso a melhoria de vida daqueles que ali residem e transitam, tendo em vista a necessidade e a importância fundamental deste serviço.

Lembramos que os moradores daquela localidade estão sofrendo com o difícil acesso às suas moradias e com o acúmulo de sujeira, o que pode ocasionar vários problemas de saúde à população. Após as reivindicações se perpetuar por vários anos e em seguida diálogo mantido entre moradores e o nosso mandato, requisitamos a solução do problema em regime de urgência.

Mossoró-RN, 05 de Abril de 2023

Francisco Lourenço da Costa Neto